

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/2026**

**APOIO CULTURAL AOS ARRAIÁS E FESTAS JUNINAS DO MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA/RN**

A Prefeitura Municipal de Nísia Floresta/RN, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE APOIO CULTURAL destinado à seleção de Arraiás, Festas Juninas, grupos culturais, associações, coletivos, pessoas físicas e jurídicas responsáveis pela promoção de eventos juninos no Município de Nísia Floresta/RN, visando incentivar, fortalecer, preservar e valorizar as manifestações culturais populares nordestinas, em conformidade com os princípios constitucionais da Administração Pública, legislação orçamentária e financeira vigente, orientações dos órgãos de controle e demais normas aplicáveis.

**DO OBJETO**

O presente Edital tem por objeto a seleção e concessão de apoio cultural a Arraiás e Festas Juninas realizados no Município de Nísia Floresta/RN, mediante apoio financeiro e institucional destinado à execução dos eventos culturais.

O apoio cultural previsto neste Edital possui natureza de incentivo às manifestações culturais populares, buscando fortalecer as tradições juninas, fomentar a cultura local, estimular o turismo cultural, promover integração comunitária e valorizar artistas, grupos culturais e iniciativas tradicionais do Município.

O apoio concedido destina-se ao custeio de despesas diretamente relacionadas à realização dos eventos, podendo abranger contratação de atrações artísticas e culturais, estrutura física, sonorização, iluminação, palco, decoração temática junina, divulgação institucional, apoio logístico e demais despesas compatíveis com a execução do evento aprovado.

**DA FUNDAMENTAÇÃO E DOS PRINCÍPIOS**

O presente Edital observará os princípios previstos na Constituição Federal, especialmente os constantes no art. 37, bem como as normas de direito financeiro, transparência, controle da Administração Pública, legislação municipal aplicável, orientações dos órgãos de controle externo.

A Lei Federal nº 14.133/2021 será observada apenas de forma subsidiária e quando aplicável, especialmente em relação aos princípios da transparência, planejamento, controle, economicidade e formalização dos atos administrativos.

A execução das despesas decorrentes deste Edital deverá observar os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, economicidade, interesse público e transparência administrativa.

Apoio cultural a ser concedido pelo Município aos arraiás juninos, realizados no âmbito de Nísia Floresta, possui fundamento legal e orçamentário na Lei Orçamentária Anual – LOA e na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO vigentes, observadas as disposições da Constituição Federal, da Lei Federal nº 4.320/64, da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e demais normas aplicáveis à administração pública.

**DOS OBJETIVOS**

O presente Edital tem como objetivos incentivar e fortalecer a realização de Arraiás e Festas Juninas tradicionais no Município de Nísia Floresta/RN, preservar as manifestações culturais populares, fomentar a cultura local e regional, estimular o turismo

ultural, fortalecer a economia criativa e o comércio local, valorizar artistas e grupos culturais do Município, promover integração social e comunitária e assegurar transparência na aplicação dos recursos públicos destinados ao apoio cultural das festividades juninas.

O Edital também busca estruturar o cadastro cultural municipal dos Arraiás e Festas Juninas, permitindo o reconhecimento institucional das manifestações culturais populares existentes no território municipal.

**DAS CATEGORIAS DE APOIO**

Os eventos selecionados serão classificados conforme seu porte, relevância cultural, estrutura, tradição, alcance comunitário e estimativa de público, observados os critérios definidos pela Comissão de Seleção da Secretaria Municipal de Cultura.

Serão selecionados até 20 (vinte) propostas, divididos em três categorias.

Para fins de apoio cultural, os Arraiás e Festas Juninas serão enquadrados nas seguintes categorias:

CATEGORIA	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR DO APOIO CULTURAL
<b>OURO</b>	Destinada a eventos de grande porte, com tradição consolidada, ampla participação popular, maior estrutura física, programação cultural ampliada e relevante impacto cultural, turístico e comunitário.	03	Até R\$ 12.000,00
<b>PRATA</b>	Destinada a eventos de médio porte, com significativa participação comunitária, estrutura intermediária e programação cultural compatível com a proposta apresentada.	07	Até R\$ 6.000,00
<b>BRONZE</b>	Destinada a eventos de pequeno porte, de caráter comunitário, tradicional e local, com estrutura simplificada e menor alcance de público.	10	Até R\$ 3.000,00

A definição da categoria não dependerá exclusivamente da indicação feita pelo proponente no ato da inscrição, cabendo à Comissão de Seleção analisar as informações, documentos apresentados, histórico do evento, estrutura prevista, relevância cultural e demais elementos pertinentes para fins de enquadramento na categoria correspondente.

A Comissão de Seleção poderá, mediante justificativa, reenquadrar o evento em categoria diversa daquela inicialmente indicada pelo interessado, sempre observando os princípios da razoabilidade, proporcionalidade, interesse público e disponibilidade orçamentária do Município.

**DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS**

As despesas decorrentes do presente Edital correrão por conta de dotação orçamentária própria consignada no orçamento vigente da Secretaria Municipal de Cultura do Município de Nísia Floresta/RN.

O apoio cultural concedido observará a disponibilidade financeira e orçamentária do Município, podendo os valores previstos neste Edital serem ajustados, reduzidos ou limitados em razão de interesse público, conveniência administrativa ou insuficiência de recursos.

A concessão do apoio cultural fica condicionada à existência de disponibilidade orçamentária e financeira, bem como à observância das normas de responsabilidade fiscal, planejamento orçamentário e controle das despesas públicas.

O apoio cultural previsto neste Edital possui natureza de incentivo cultural e interesse público, observadas as diretrizes de valorização das manifestações culturais populares e tradicionais do Município.

## DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

A seleção das propostas observará critérios objetivos, técnicos, transparentes, isonômicos e impessoais, visando garantir a valorização da cultura popular junina, o fortalecimento das tradições locais e a adequada aplicação dos recursos públicos destinados ao apoio cultural.

O valor global deste edital será de até R\$ 108.000,00 ( cento e oito mil reais) oriundos de recursos próprios da Prefeitura de Nísia Floresta, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura – SEMUC.

Na análise das propostas, serão considerados os seguintes critérios:

Critério de Avaliação	Descrição	Pontuação Máxima
Tempo de existência do evento	Histórico e continuidade do Arraiá/Festa Junina	10 pontos
Relevância cultural e tradição	Valorização da cultura junina e tradição comunitária	15 pontos
Impacto social e comunitário	Participação popular e integração social	10 pontos
Estimativa de público	Alcance e participação estimada	10 pontos
Participação de artistas locais	Inclusão de músicos, quadrilhas e agentes culturais locais	10 pontos
Organização e planejamento	Estrutura, cronograma e capacidade organizacional	10 pontos
Viabilidade técnica e financeira	Compatibilidade entre proposta e execução	10 pontos
Impacto econômico e turístico	Potencial de movimentação econômica e turística	10 pontos
Estrutura e segurança do evento	Condições operacionais e segurança do público	5 pontos
Compatibilidade do apoio solicitado	Adequação entre porte do evento e valor pleiteado	10 pontos
<b>TOTAL</b>		<b>100 pontos</b>

pontuação atribuída pela Comissão de Seleção deverá ser devidamente fundamentada, ainda que de forma sucinta.

Serão classificados os projetos que obtiverem maior pontuação, observada a disponibilidade orçamentária e os limites de apoio cultural previstos neste Edital.

Em caso de empate, serão adotados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

- maior pontuação no critério “Relevância cultural e tradição”;
- maior pontuação no critério “Impacto social e comunitário”;
- maior tempo de realização do evento;
- maior participação de artistas locais;
- persistindo o empate, decisão fundamentada da Comissão de Seleção.
- maior tempo de organização e realização do evento, qual seja arraiá junino, nos últimos 5 (cinco) consecutivos.

A mera apresentação da proposta não garante a concessão do apoio cultural, ficando a seleção condicionada ao atendimento dos critérios previstos neste Edital, à disponibilidade orçamentária e ao interesse público devidamente fundamentado.

## DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Poderão participar pessoas físicas maiores de 18 anos, microempreendedores individuais – MEI, pessoas jurídicas, associações culturais e comunitárias e coletivos culturais formalmente representados, desde que possuam vínculo com a promoção de atividades culturais ou realização de Arraiás e Festas Juninas no Município de Nísia Floresta/RN.

Não poderão participar servidores públicos municipais diretamente envolvidos na elaboração, análise, fiscalização ou execução deste Edital, membros da Comissão de Seleção, parentes de agentes públicos diretamente vinculados ao processo, bem como pessoas físicas ou jurídicas inadimplentes com prestações de contas perante o Município ou que possuam pendências fiscais e administrativas incompatíveis com o recebimento do apoio cultural.

Os Arraiás comunitários deverão apresentar, no ato da inscrição, documento comprovando a efetividade das atividades realizadas pelo período de, no mínimo, 3 (três) anos de existência, conforme modelo anexo.

O proponente poderá se inscrever em apenas uma 01 (uma) categoria descrita no item 4.3. deste Edital, não sendo considerada eventual segunda inscrição para o mesmo CPF ou CNPJ.

## DAS INSCRIÇÕES

As inscrições ocorrerão no período de 21/05/2026 a 26/05/2026, mediante protocolo junto à Secretaria Municipal de Cultura.

O interessado deverá apresentar ficha de inscrição (anexo I), documento de identificação, CPF ou CNPJ, comprovante de residência ou sede, descrição do evento, estimativa de público, programação cultural pretendida, plano simplificado de aplicação dos recursos, termo de compromisso (anexo III) e documentos ou registros que demonstrem a existência ou histórico do evento, quando houver e os demais anexos e documentações constantes neste edital.

A Comissão de Seleção poderá solicitar complementação documental sempre que necessário.

A presente Seleção Pública se orienta pelo seguinte cronograma:

Publicação da Seleção Pública	21/05/2026
Período de Inscrições	De 21 a 25/05/2026
Habilitação documental	26/05/2026
Resultado da habilitação documental	27/05/2026
Recurso à fase de habilitação documental	28/05/ 2026
Análise dos recursos à fase de habilitação documental	29/05/2026
Resultado final da fase de habilitação documental	01/06/2026
Curadoria Artística	02/06/2026
Resultado final	02/06/2026
Publicação do resultado final da seleção pública	03/06/2026
Data inicial do pagamento do apoio	03/06/2026
Prestação de contas	31/07/2026

## DA DOCUMENTAÇÃO

**Quanto à documentação com vistas à Seleção, é necessário apresentar em formato PDF, a seguinte listagem:**

### **Documentação de Pessoa Física:**

Histórico do Arraíá, com informação do tempo de existência;  
Release, portfólio, contendo documentação fotográfica;  
Cópia do Documento de Identificação do proponente (RG ou Carteira de Habilitação, ou outro documento oficial com foto);  
Cópia do CPF (pode ser dispensada caso no documento de identificação apresentado conste o número do CPF);  
Cópia legível do comprovante de endereço (conta de energia, água, telefone ou outros, datado dos últimos três meses). Caso não seja em nome do proponente, anexar o contrato de locação do imóvel. Caso seja em nome do cônjuge, anexar Registro de Casamento ou declaração de união estável. No caso de ser em nome dos progenitores, anexar declaração destes comprovando residência do proponente;  
Certidão Negativa de Débitos Municipais (atualizada), emitida pela Prefeitura do Município do Nísia Floresta/RN;

## ANEXOS

Anexo I – Formulário de Inscrição  
Anexo II- Modelo de Prestação de Contas  
Anexo III - Termo de Compromisso;  
Anexo IV- Declaração da conta bancária do proponente;  
Anexo V – Comprovação de efetividade mínima de 3 (três) anos;  
Anexo VI – Declaração de Compatibilidade e Inexistência de Parentesco;

### **Documentação para Pessoa Jurídica:**

Histórico do Arraíá, com informação do tempo de existência;  
Release, portfólio, contendo vasta documentação fotográfica;  
Cartão do CNPJ, emitido pela Secretaria da Receita Federal ([www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br));  
Cópia do Documento de Identificação do proponente (RG ou Carteira de Habilitação, ou outro documento oficial com foto);  
Cópia do CPF (pode ser dispensada caso no documento de identificação apresentado conste o número do CPF);  
Cópia do instrumento de constituição jurídica (estatuto, regimento, ou contrato social) e suas alterações que comprove atuação na área cultural (Exceto MEI);  
Cópia do instrumento de constituição da diretoria em exercício – ata da eleição ou nomeação (Exceto MEI e Empresa Individual), se houver;  
Cópia legível do comprovante de endereço atualizado (conta de energia, água, telefone ou outros, datado dos últimos três meses). Caso não seja em nome do proponente, anexar o contrato de locação do imóvel. Caso seja em nome do cônjuge, anexar Registro de Casamento ou declaração de união estável. No caso de ser em nome dos progenitores, anexar declaração destes comprovando residência do proponente;  
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas atualizada ([www.tst.jus.br/certidao](http://www.tst.jus.br/certidao));  
Certidão de regularidade junto ao FGTS atualizada ([www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br));  
Certidão Negativa de Débitos Municipais (atualizada), emitida pela Prefeitura do Município de Nísia Floresta/RN;  
Certidão Negativa de Débitos Estaduais atualizada ([www.set.rn.gov.br](http://www.set.rn.gov.br));  
Certidão Negativa Conjunta de Débitos Federais atualizada ([www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br));

## ANEXOS

Anexo I – Formulário de Inscrição  
Anexo II- Modelo de Prestação de Contas  
Anexo III - Termo de Compromisso;  
Anexo IV – Declaração da conta bancária do proponente;  
Anexo V – Comprovação de efetividade mínima de 3 (três) anos;  
Anexo VI – Declaração de Compatibilidade e Inexistência de Parentesco;

**As microempresas e empresas de pequeno porte, que sejam optantes pelo simples nacional, previsto no artigo 23, da Lei Complementar nº 123/06, deverão apresentar documento de comprovação.**

**Todos os documentos referentes à inscrição deverão ser entregues de forma física.**

## DA SELEÇÃO E COMISSÕES DE HABILITAÇÃO DOCUMENTAL

A Seleção será feita por 02 (duas) comissões especiais, sendo: Comissão de Habilitação Documental e Comissão de Curadoria Artística. As comissões especiais serão integradas por servidores públicos ou não, conforme previsto no art. 37, parágrafo 1º, da Lei nº 14.133/21. Será constituída uma Comissão de Habilitação Documental composta por 03 (três) servidores da Prefeitura Municipal de Nísia Floresta, não remunerados para tal, que serão designados pelo Secretário Municipal da SEMUC, por meio de Portaria publicada no Diário Oficial da FEMURN, sendo esta Comissão responsável pela habilitação documental das propostas inscritas, observadas as exigências constantes nesta Seleção Pública. **Será constituída uma Comissão de Curadoria Artística, integrada por 03 servidores da SEMUC da Prefeitura Municipal de Nísia Floresta, não remunerado para tal, designados pelo Secretário Municipal da SEMUC, por meio de Portaria publicada no Diário Oficial da FEMURN, sendo esta Comissão responsável pela curadoria artística e seleção das propostas inscritas, observadas as exigências constantes nesta Seleção Pública.**  
**O resultado final da Seleção Artística será homologado pelo Secretário da SEMUC e publicado no Diário Oficial da FEMURN.**

## DA CONVOCATÓRIA

**A lista dos Selecionados será divulgada a considerar a Classificação dos Habilitados por ordem de pontuação decrescente, da maior para a menor.**

Caberá aos proponentes selecionados, comparecer à SEMUC para confirmação da data, local e horários da realização do festejo junino.

É vedada a cessão ou transferência do apoio financeiro advinda desta Seleção, total ou parcial, a terceiros.

As despesas decorrentes do apoio financeiro correrão por conta dos recursos orçamentários da unidade da SEMUC que demande os serviços objeto desta Seleção Pública.

**Somente será admitido o adiamento do arraíá, com comunicação prévia do proponente, a SEMUC, no prazo mínimo de 72 (setenta e duas) horas.**

**Caso o proponente não realize o evento na data confirmada ou realize o evento em data divergente da programada, sem o aviso prévio previsto, deverá sofrer penalidades de proibição de nova seleção com a Administração Pública pelo período de 2 (dois) anos, bem como deverá restituir o apoio financeiro recebido, ao erário municipal, sob pena de responder judicialmente.**

#### **PRAZO DE VIGÊNCIA**

Esta Seleção Pública entrará em vigor na data de sua publicação e terá validade de 01 (um) ano, a contar da data de homologação do resultado final.

#### **DO PAGAMENTO AO APOIO FINANCEIRO**

**Os pagamentos de apoios financeiros dos selecionados serão realizados através da CONTA CORRENTE bancária, informada na inscrição. Os pagamentos serão iniciados no 03/06/2026, mediante disponibilidade financeira da pasta, e poderão ocorrer até 10 (dez) corridos antes da realização do evento.**

**Havendo pendência impeditiva do pagamento, o prazo fluirá a partir de sua regularização por parte do proponente.**

#### **DOS EVENTOS NOVOS E DO CADASTRO CULTURAL**

Os Arraiás e Festas Juninas ainda não contemplados em anos anteriores poderão realizar cadastramento junto à Secretaria Municipal de Cultura para fins de inclusão no Cadastro Cultural Municipal dos Arraiás.

O cadastramento permitirá o reconhecimento institucional do evento e sua futura participação em programas, ações e editais de apoio cultural promovidos pelo Município.

O simples cadastramento não garante concessão automática de apoio financeiro, ficando qualquer apoio condicionado à análise técnica e à disponibilidade orçamentária.

#### **DAS OBRIGAÇÕES DOS BENEFICIÁRIOS**

Os beneficiários deverão executar integralmente o evento aprovado, aplicar os recursos exclusivamente nas finalidades culturais previstas neste Edital, permitir o acompanhamento e fiscalização pelo Município, apresentar prestação de contas simplificada no prazo de até 31/07/2026 e realizar a divulgação institucional do apoio cultural concedido pela Prefeitura Municipal de Nísia Floresta/RN e pela Secretaria Municipal de Cultura.

A prestação de contas deverá observar modelo simplificado constante no ANEXO

II deste Edital, contendo as informações e documentos mínimos necessários à comprovação da realização do evento e da correta aplicação dos recursos públicos recebidos.

Os beneficiários também deverão observar normas básicas de segurança, organização, ordem pública e acessibilidade compatíveis com o porte do evento.

#### **DA CONTRAPARTIDA INSTITUCIONAL**

Os beneficiários deverão divulgar o apoio cultural da Prefeitura Municipal de Nísia Floresta/RN e da Secretaria Municipal de Cultura em banners, cartazes, palco, redes sociais, materiais gráficos, chamadas publicitárias e demais meios de divulgação utilizados no evento.

A divulgação deverá possuir caráter exclusivamente institucional, sendo expressamente proibida qualquer promoção pessoal de autoridades, agentes públicos ou servidores, nos termos do art. 37, §1º, da Constituição Federal.

#### **DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO**

A Secretaria Municipal de Cultura poderá realizar acompanhamento e fiscalização dos eventos apoiados, mediante visitas técnicas, registros fotográficos, fiscalização presencial e solicitação de informações ou documentos complementares.

A fiscalização terá como finalidade verificar a realização do evento, o cumprimento do objeto cultural aprovado e a correta aplicação dos recursos públicos.

A fiscalização dos Arraiás Comunitários deverá ser realizada por servidores da Secretaria Municipal de Cultura, designados pelo Secretário Municipal Titular da pasta.

#### **DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

A prestação de contas deverá ser apresentada no prazo máximo de até o dia 31/07/2026, de forma simples e objetiva.

O beneficiário deverá apresentar relatório resumido contendo informações básicas sobre a realização do evento, registros fotográficos ou vídeos, material de divulgação contendo a identificação do apoio institucional do Município e comprovantes simples das despesas realizadas com os recursos recebidos.

A prestação de contas deverá demonstrar que o recurso público foi utilizado em despesas relacionadas ao evento cultural aprovado.

Havendo ausência de algum documento ou necessidade de esclarecimentos, poderá ser concedido prazo para complementação da prestação de contas.

A não apresentação da prestação de contas, a não realização do evento ou a utilização dos recursos em finalidade diversa poderá acarretar devolução dos valores recebidos e impedimento de participação em futuros editais de apoio cultural do Município.

#### **DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

O descumprimento das obrigações previstas neste Edital poderá acarretar advertência, suspensão temporária de participação em futuros editais de apoio cultural, obrigação de devolução dos recursos recebidos e demais medidas administrativas cabíveis, observados o contraditório e a ampla defesa.

Nos casos de irregularidades formais ou falhas sanáveis, a Secretaria Municipal de Cultura poderá conceder prazo para correção ou complementação documental antes da aplicação de medidas mais gravosas.

A devolução de recursos será exigida apenas quando houver comprovação de não realização do evento, utilização irregular dos recursos públicos ou ausência injustificada de comprovação mínima da execução do objeto cultural apoiado.

#### **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

O presente Edital poderá ser alterado, suspenso, revogado ou anulado por razões de interesse público, conveniência administrativa ou recomendação dos órgãos de controle.

A participação neste Edital implica aceitação integral de suas condições.

Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Cultura, observada a legislação aplicável e os princípios da Administração Pública. Integram este Edital a Ficha de Inscrição, o Modelo Simplificado de Prestação de Contas, Termo de Compromisso e demais anexos, além de outros documentos complementares eventualmente disponibilizados pela Secretaria Municipal de Cultura.

Os resultados, comunicados e demais atos decorrentes deste Edital serão publicados no Diário Oficial dos Município (FEMURN) ou em meio oficial equivalente.

Fica eleito o foro da Comarca de Nísia Floresta/RN para dirimir eventuais controvérsias decorrentes deste Edital.

Nísia Floresta/RN, 20 de maio de 2026.

**GUSTAVO DA SILVA SANTOS**

Prefeito de Nísia Floresta

**ANEXO I**

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº /2026**

**APOIO CULTURAL AOS ARRAIÁS E FESTAS JUNINAS DO MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA/RN**

**IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE**

- PESSOA FÍSICA  
 PESSOA JURÍDICA  MEI  
 ASSOCIAÇÃO/ENTIDADE  COLETIVO CULTURAL

Nome do Proponente/Responsável:

Nome do Arraiá/Festa Junina:

CPF/CNPJ:

RG (quando pessoa física):

Endereço:

Bairro/Comunidade:

Município:

Telefone/WhatsApp:

E-mail:

**INFORMAÇÕES DO EVENTO**

Nome do Evento:

Local de Realização:

Data Prevista:

Horário Previsto:

Tempo de Existência do Evento:

Público Estimado:

Categoria Pretendida:

- OURO  PRATA  
 BRONZE

**DESCRIÇÃO DO EVENTO**

Descreva resumidamente o Arraiá ou Festa Junina, informando histórico, tradição, atividades previstas, atrações culturais, participação comunitária e importância cultural do evento.

**ESTRUTURA E PROGRAMAÇÃO PREVISTA**

Informe, de forma resumida, quais estruturas e atividades serão realizadas no evento.  Palco

- Sonorização  Iluminação  
 Decoração Junina  
 Apresentações Musicais  Quadrilha Junina  
 Barracas/Culinária Típica  Espaço Comunitário  
 Outros Quais?

**UTILIZAÇÃO DO APOIO CULTURAL**

Informe de forma resumida como o recurso será utilizado:

**CONTRAPARTIDA INSTITUCIONAL**

Declaro que realizarei a divulgação institucional do apoio cultural da Prefeitura Municipal de Nísia Floresta/RN e da Secretaria Municipal de Cultura nos materiais de divulgação e durante a realização do evento, conforme previsto no Edital.

SIM

**DOCUMENTOS ANEXADOS**

- Documento de identificação  CPF/CNPJ  
 Comprovante de residência/sede  Certidões (quando aplicável)  
 Fotos ou registros do evento  Material de divulgação  
 Outros documentos Quais?

**DECLARAÇÃO**

Declaro, para os devidos fins, que as informações prestadas neste formulário são verdadeiras, estando ciente de que a falsidade de informações poderá acarretar desclassificação, impedimento de participação em futuros editais e demais medidas administrativas cabíveis.

Declaro ainda estar ciente e de acordo com todas as regras previstas no Edital de Chamamento Público nº /2026.

Nísia Floresta/RN, de de 2026.

**ASSINATURA DO PROPONENTE/RESPONSÁVEL**

**USO EXCLUSIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

Número da Inscrição:

Data do Recebimento: Responsável pelo Recebimento:

## **ANEXO II**

### **MODELO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº /2026 APOIO CULTURAL AOS ARRAIÁS E FESTAS JUNINAS DO MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA/RN**

#### **IDENTIFICAÇÃO DO BENEFICIÁRIO**

Nome do Proponente/Responsável:

Nome do Evento:

CPF/CNPJ:

Telefone/WhatsApp:

Categoria do Apoio:

OURO  PRATA

BRONZE

Valor Recebido:

R\$

#### **INFORMAÇÕES SOBRE A REALIZAÇÃO DO EVENTO**

Data de Realização:

Local do Evento Horário:

Público Estimado:

#### **RELATÓRIO SIMPLIFICADO DO EVENTO**

Descreva resumidamente como ocorreu o evento, informando as principais atividades realizadas, atrações culturais, participação da comunidade e demais informações relevantes.

#### **UTILIZAÇÃO DO APOIO CULTURAL**

Informe resumidamente como os recursos recebidos foram utilizados.

#### **DESPESA REALIZADA VALOR APROXIMADO**

R\$

R\$

R\$

R\$

R\$

Valor Total Utilizado:

R\$

#### **DOCUMENTOS ANEXADOS**

Anexar, preferencialmente:

Fotos do evento

Vídeos ou registros digitais  Material de divulgação

Comprovantes simples das despesas

Recibos ou notas fiscais (quando houver)  Outros documentos

Quais?

#### **CONTRAPARTIDA INSTITUCIONAL**

Declaro que foi realizada a divulgação institucional do apoio cultural da Prefeitura Municipal de Nísia Floresta/RN e da Secretaria Municipal de Cultura durante a realização e divulgação do evento.

SIM

#### **DECLARAÇÃO**

Declaro, para os devidos fins, que o evento foi realizado conforme as informações apresentadas nesta prestação de contas e que os recursos recebidos foram utilizados exclusivamente nas finalidades culturais previstas no Edital.

Declaro ainda estar ciente de que a ausência de comprovação mínima da realização do evento ou a utilização dos recursos em finalidade diversa poderá acarretar impedimento de participação em futuros editais e demais medidas administrativas cabíveis.

Nísia Floresta/RN, de de 2026.

#### **ASSINATURA DO PROPONENTE/RESPONSÁVEL**

#### **USO EXCLUSIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

Data do Recebimento: Responsável pelo Recebimento: Situação:

APROVADA

APROVADA COM RESSALVAS

PENDENTE DE COMPLEMENTAÇÃO  REPROVADA

Observações:

## **ANEXO III**

#### **TERMO DE COMPROMISSO**

#### **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/2026**

#### **APOIO CULTURAL AOS ARRAIÁS E FESTAS JUNINAS DO MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA/RN**

Pelo presente instrumento, o(a) abaixo identificado(a), na condição de beneficiário(a) do apoio cultural concedido por meio do Edital de Chamamento Público nº 06/2026, promovido pela Prefeitura Municipal de Nísia Floresta/RN, através da Secretaria Municipal de Cultura, firma o presente TERMO DE COMPROMISSO, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### **IDENTIFICAÇÃO DO BENEFICIÁRIO**

Nome do Proponente/Responsável:

Nome do Evento:

CPF/CNPJ:

Endereço:

Telefone/WhatsApp:

Categoria do Apoio:

( ) OURO ( ) PRATA

( ) BRONZE

Valor do Apoio Cultural:

R\$

#### **DO OBJETO**

O presente Termo de Compromisso tem por objeto formalizar as obrigações assumidas pelo beneficiário em razão do recebimento de apoio cultural destinado à realização de Arraiá ou Festa Junina no Município de Nísia Floresta/RN, nos termos do Edital de Chamamento Público nº /2026.

#### **DAS OBRIGAÇÕES DO BENEFICIÁRIO**

O beneficiário compromete-se a:

- realizar o evento cultural conforme as informações apresentadas no ato da inscrição;
- utilizar os recursos recebidos exclusivamente nas despesas relacionadas à realização do evento;
- cumprir as regras previstas no Edital;
- realizar a divulgação institucional do apoio cultural da Prefeitura Municipal de Nísia Floresta/RN e da Secretaria Municipal de Cultura;
- permitir o acompanhamento e fiscalização do evento pelo Município;
- apresentar prestação de contas simplificada no prazo previsto no Edital;
- observar normas básicas de segurança, organização, ordem pública e acessibilidade compatíveis com o porte do evento.

#### **DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

O beneficiário declara estar ciente de que deverá apresentar prestação de contas simplificada, conforme modelo constante no ANEXO II do Edital, no prazo máximo de até o dia 31/07/2026.

A prestação de contas deverá conter informações mínimas capazes de demonstrar a realização do evento e a correta utilização do apoio cultural recebido.

#### **DAS RESPONSABILIDADES**

O beneficiário assume integral responsabilidade pelas informações prestadas, pela realização do evento e pela correta aplicação dos recursos recebidos.

A utilização dos recursos em finalidade diversa daquela prevista no Edital, a não realização do evento ou a ausência injustificada de comprovação mínima da execução poderão acarretar devolução dos valores recebidos, impedimento de participação em futuros editais e demais medidas administrativas cabíveis.

#### **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

O presente Termo possui validade a partir de sua assinatura e permanecerá vigente até a aprovação da prestação de contas pelo Município.

O beneficiário declara ter pleno conhecimento das regras previstas no Edital de Chamamento Público nº 06/2026, comprometendo-se ao seu integral cumprimento.

Nísia Floresta/RN, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2026.

#### **ASSINATURA DO BENEFICIÁRIO/RESPONSÁVEL**

CPF/CNPJ:

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA/RN

ANEXO IV

#### **DECLARAÇÃO DE DADOS BANCÁRIOS**

Eu, \_\_\_\_\_ portador da Carteira de Identidade N° \_\_\_\_\_, CPF n° \_\_\_\_\_ representante do ARRAIÁ \_\_\_\_\_ proponente da Seleção Pública 006/2026, declaro para os devidos fins que os dados bancários informados são de minha titularidade, para fins de recebimento de valores. N° Banco: \_\_\_\_\_, Banco \_\_\_\_\_, Conta Corrente N° \_\_\_\_\_, Agência \_\_\_\_\_.

Nísia Floresta/RN, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Proponente

**OBS:** Comprovar os dados bancários informados, anexando extrato bancária.

ANEXO V

## DECLARAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DE EFETIVIDADE MÍNIMA

Eu, \_\_\_\_\_ portador da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins que se fizerem necessários, sob as formas da Lei, que o evento denominado, tem existência plena por mais de 3 (três) anos de funcionamento.

Nísia Floresta/RN, de de 2026.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Proponente

## ANEXO VI

## DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE E INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO

Eu, \_\_\_\_\_ RG N° \_\_\_\_\_, Proponente da Proposta DECLARO, sob as penas da Lei, que não sou funcionário público do Município de Nísia Floresta/RN e não possuo cônjuge e parentes até 3º grau na SEMUC, não estou suspenso temporariamente de participar e de contratar com a Administração Pública ou os declarados inidôneos, na forma dos incisos III e IV do Art. 87 da Lei 14.133/21, bem como que constem obstáculos jurídicos e/ou relativos à diligência de quaisquer órgãos do Poder Público Municipal, Estadual e Federal e estou apto a concorrer ao processo da SELEÇÃO PÚBLICA N° 006/2026 – **APOIO CULTURAL AOS ARRAIÁS E FESTAS JUNINAS DO MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA/RN.**

Nome:

CPF:

Nísia Floresta/RN, xxxxxde xxxxxxxx de 2026.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Proponente

**Publicado por:**  
Wilson de Oliveira Neto  
**Código Identificador:**AEB32B1F

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 21/05/2026. Edição 3795

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>